



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03
Bil

PROJETO DE LEI Nº 36 /2018

Dá nome Targino Costa - à "Rua C", no loteamento Residencial Estrela Branca - Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada Rua Targino Costa a "Rua C", no Loteamento Residencial Estrela Branca - Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020


Marisa de Pátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

24/08/2018
02/14.23/2

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

04
10
BIR

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas, o Projeto de Lei que dá nome de Targino Costa , “ Rua C ”, no loteamento Residencial Estrela Branca – Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG.

Tal denominação vem em homenagem a um nobre cidadão, que de forma singular e efetiva contribuiu para o crescimento social, humano do nosso Município.

No dia 04-12-1913 na Vila Costina nasceu Targino da Costa 1º filho do casal Vicente Costa e Maria das Dores de Jesus.

Targino passou sua infância na zona rural, e aos 28 anos casou se com Erestina com quem teve 8 filhos, era uma pessoa muito simples e humilde, com grande facilidade para fazer amizades. Targino Costa foi um grande apoiador do Padre Alberico nas questões políticas e sociais, um exemplo de pai e esposo. Anos depois mudou se para cidade de Piumhi onde viveu ate falecer.

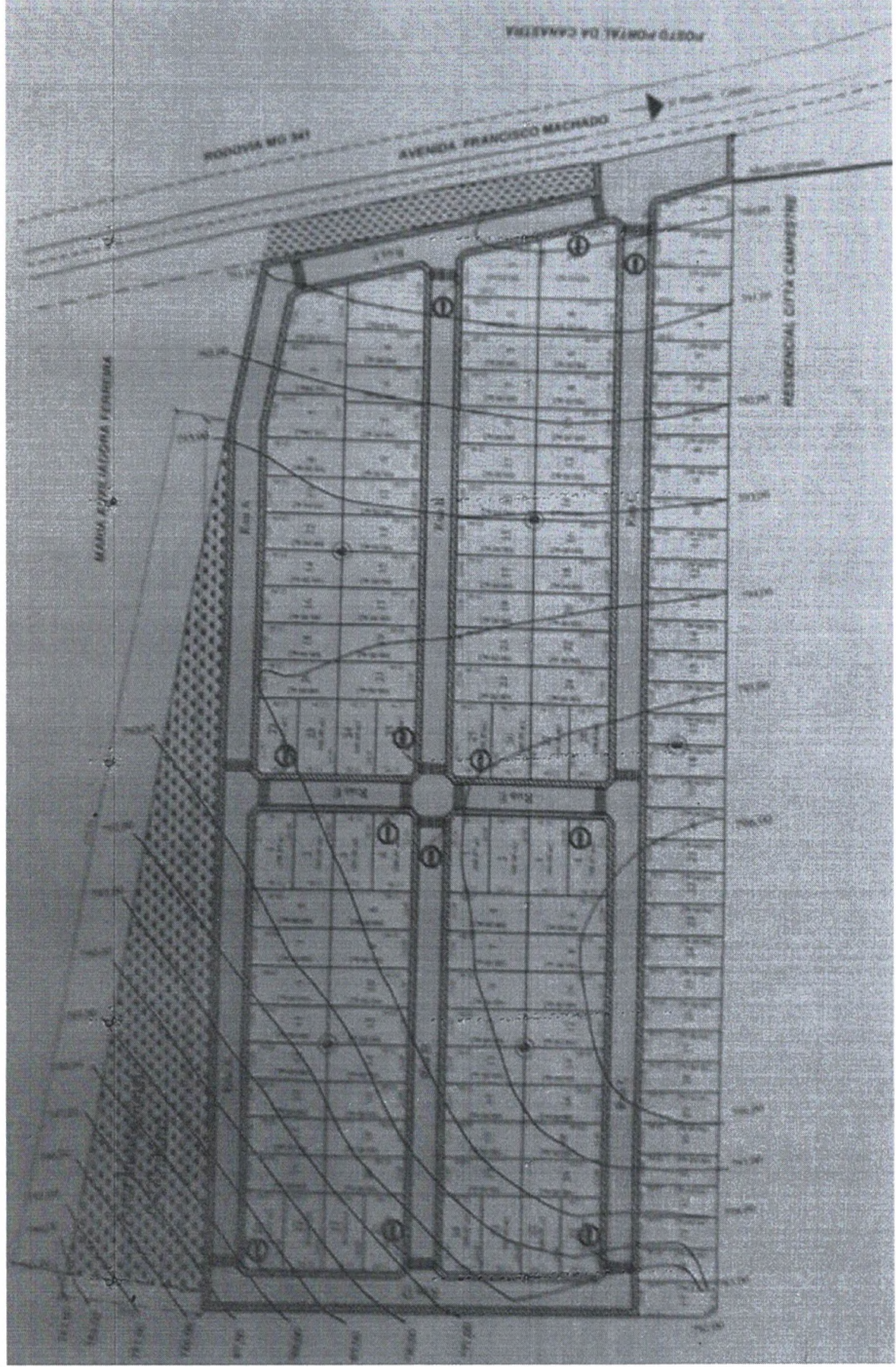
É por esta razão que me sinto honrada em propor o presente Projeto de Lei à apreciação de meus nobres colegas.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

05
7/10
3/11

funcional título urbana
BRUNO ANTONIO



EM BRANCO